

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Aos **dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco**, às 14h23min, na sede denominada “CASA DA JUVENTUDE”, reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal da Juventude, gestão 2025-2027, bem como jovens de variadas idades e diferentes locais da cidade. Inicialmente, foi protocolado pelo grupo **Coletivo das Manas** pedido de adiamento da eleição, sob fundamento de que a legislação vigente (Lei Municipal) prevê a participação apenas de alunos de escolas públicas, além de outros questionamentos.

A **Comissão Eleitoral**, após leitura e análise do requerimento, deliberou que os argumentos apresentados não teriam o condão de impedir a realização da eleição ou justificar o seu adiamento, uma vez que restaram superados, conforme segue:

Quanto à alegação de restrição da participação apenas a alunos de escolas públicas: Entendeu-se que tal argumento não procede, uma vez que o Edital de Convocação não se baseou nessa legislação, mas sim na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo a ampla participação da juventude. O edital estabeleceu como únicos critérios de elegibilidade a **idade e o domicílio no município**, de modo que todos os jovens que atendessem a tais requisitos puderam se inscrever. **Quanto à alegação de necessidade de maior detalhamento do edital e de sua divulgação:** A Comissão deliberou que o Edital publicado continha todas as informações necessárias, inclusive prevendo a existência de Comissão Eleitoral para dirimir eventuais questões não previstas. Além disso, ressaltou-se que se tratava do primeiro edital de chamamento publicado para este Conselho, justamente com a finalidade de ampliar a participação dos jovens. Quanto à divulgação, destacou-se que foi realizada amplamente por diferentes meios: redes sociais oficiais da Prefeitura, Diário Oficial do Município, flyer informativo no Paço Municipal e divulgação nas escolas locais. **Quanto à participação dos integrantes da Comissão Eleitoral:** O questionamento quanto à legitimidade da Comissão também não mereceu acolhimento, uma vez que o edital previa expressamente a designação de três servidores municipais, o que efetivamente ocorreu, não havendo qualquer prejuízo à lisura do processo. Assim, consignou-se em ata que a eleição seria realizada com base nos princípios constitucionais e nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo a participação democrática e inclusiva de todos os jovens.

Após essa deliberação da Comissão Eleitoral, iniciou a Presidente da Comissão Eleitoral, **Rosana Rodrigues**, procedeu à abertura dos trabalhos, apresentando aos presentes as informações que regem o Conselho Municipal da Juventude, bem como ao passar a palavra para mim esclareci sobre as atribuições dos conselheiros entre outros

assuntos pertinentes. Na sequência, foram registradas as candidaturas, totalizando 12 (doze) jovens inscritos.

Na sequência, os candidatos inscritos tiveram a oportunidade de apresentar suas propostas, momento em que o candidato Mateus desistiu de sua candidatura. Logo após, foi realizada a votação, que resultou no que segue:

CONSELHEIROS TITULARES

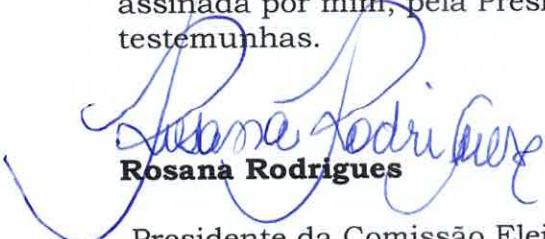
- Ana Luiza Marques de Oliveira – 42 votos
- Guilherme dos Santos Muniz – 35 votos
- Evellyn Vitoria Carvalho da Gama – 35 votos
- Joicy Rebeca Leite- 32 votos
- Gustavo Custodio Matias – 23 votos
- Nicolas Gomes Muniz – 19 votos

CONSELHEIROS SUPLENTES

- Thiago Fudoli Todorov – 18 votos
- Marcos de Souza Paulo– 18 votos
- Raquel Pazzine Berbigão – 11 votos
- Enzo Garcia dos Santos – 6 votos
- Kiara Cesário França- 2 votos

Registrado ainda que, com exceção do candidato **Mateus**, que retirou a sua candidatura, todos os demais candidatos eleitos integram o Conselho, ficando os mais votados como titulares e os menos votados como suplentes. Ressaltou-se que todos os jovens presentes exerceram o direito ao voto, em uma eleição aberta, transparente e acompanhada por todos os presentes, tendo sido oportunizado o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Deste modo, deu-se por completo o preenchimento das cadeiras reservadas aos jovens representantes da sociedade civil.

Às 15h00min a Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a reunião, posterior solicitou o Sr. Tauan que fosse recebido um ofício pedindo o adiamento da eleição, cuja qual embora recebido restou frustrada sua análise por perda do objeto visto a eleição já ter ocorrido conforme consta, no mais foi a ele informado que decidido em resposta a ofício anterior e idêntico o já constado á cima ,sendo lavrada a presente ata por mim, **Kherolay Oeloa Dias Alves**, Secretária, a qual segue assinada por mim, pela Presidente, membro da Comissão Eleitoral e por testemunhas.



Rosana Rodrigues

Presidente da Comissão Eleitoral

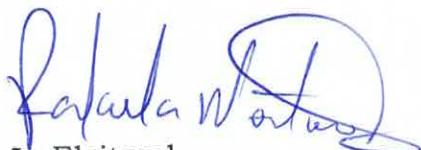


Kherolay OElua Dias Alves

Secretária

Rafaela Monteiro

Membro da Comissão Eleitoral



TESTEMUNHAS:



GuilHERME DOS SANTOS MUNIZ

